



PORTARIA COREN-PI N.º 531, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **julho** de 2024; e

CONSIDERANDO o requerimento interno solicitação autorização para acompanhar processo de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público do Coren-PI, **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior n.º 601039-ENF**, para acompanhar o processo de fiscalização com o objetivo de orientar os enfermeiros Responsáveis Técnicos acerca do Planejamento e Programação de Enfermagem, além do processo de constituição de Comissão de Ética de Enfermagem e divulgar as ações do Coren-PI, a ser realizado nos dias **10 e 11 de julho** de 2024, no município de **São Pedro do Piauí**, e nos dias **18 e 19 de julho** de 2024, na cidade de **Floriano-PI**.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, o Empregado Público designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF